

Procuração

JOSÉ LUIS URAGA DONADO, casado, natural de Bilbao, Espanha, residente em Espanha, na Calle Cañadas del Teide, 35, La Alcayna, Molina de Segura, em Múrcia, titular do documento de identificação nacional espanhol n.º 14.944.989A válido até 02.11.2033, emitido pelo Reino de Espanha, contribuinte fiscal n.º 279400160, e **FERNANDO MIGUEL BRANCO LIMA**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora Anunciada, concelho de Setúbal, residente na Rua do Rosmaninho n.º 151, 2910-653 Setúbal, titular do cartão de cidadão n.º 11447946 – 1 ZX3, válido até 03.08.2031, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal n.º 212 261 444, na qualidade de Administradores e em representação da sociedade denominada **EVIOSYS PACKAGING PORTUGAL, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcochete, com o número matrícula e de pessoa colectiva 500 208 476, com o capital social de € 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil euros), com sede no Sítio das Cardeiras – 2890 – 152 Alcochete,

Constituem bastante Procuradora da sociedade sua Representada, a Senhora **SANDRA CRISTINA SALGUEIRO RODRIGUES FRANCO**, divorciada, natural de Moçambique, residente na Quinta do Hilário, Beco do Relógio da Torre, n.º 3, 2900-002 Setúbal, titular do cartão de cidadão n.º 10067845 – 9 ZX5, válido até 05.03.2028, contribuinte fiscal n.º 215231520,

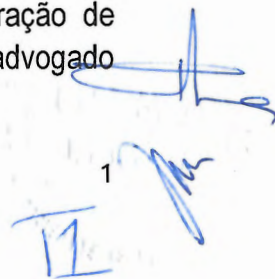
A quem conferem poderes para, em nome da Sociedade, sua Representada, praticar os seguintes actos:

- a) Praticar actos de mero expediente, endossar letras, cheques e vales postais a favor de contas bancárias da sociedade;
- b) Assinar a correspondência da sociedade, podendo retirar dos correios e dependências públicas toda a espécie de cartas, encomendas e similares dirigidos à sociedade;
- c) Retirar da Companhia de Transportes Naval ou Aérea, Agências e delegações de umas e outras, incluindo os caminhos de ferro, os bens e valores consignados ou remetidos à sociedade e formular protestos ou reclamações de faltas ou avarias;
- d) Para, em conjunto com qualquer administrador, praticar os seguintes actos:

Um – Conduzir a gestão da sociedade, realizando os actos adequados à prossecução do objecto social;

Dois – Representar a sociedade perante os Tribunais, em quaisquer processos em que ela seja autora, ré ou por qualquer outra forma interessada, confessando, desistindo e transigindo, votando planos de insolvência, processos especiais de revitalização, ou quaisquer outras medidas de viabilização e recuperação de empresas, substabelecendo esses poderes forenses especiais em advogado quando tal for necessário ou conveniente;

1



Três – Representar a sociedade em tudo quanto seja relacionado com os interesses da mesma, perante o Estado, Autarquias Locais, Repartições Públicas, Autoridade Tributária e Aduaneira, Conservatórias do Registo Civil, Predial e Comercial, Instituto da Segurança Social, I.P., Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, Sindicatos;

Quatro – Outorgar, modificar, rescindir, resolver ou dar cumprimento, em nome da sociedade a toda a espécie de contratos, nomeadamente os de compra de bens móveis e de equipamento, dentro do plano de investimentos aprovado pelo Conselho de Administração, de arrendamento de aluguer, de empreitada, de transporte e de Seguros, de trabalho e de prestação de serviços e, em geral, toda a espécie de contratos civis, mercantis e administrativos com exclusão de:

- i. Contratos de aquisição, alíneação ou oneração de bens imóveis;
- ii. Contratos de alíneação ou oneração de bens móveis mesmo quando não compreendidos em plano de investimento arquivado pelo conselho de administração;
- iii. Contratos de mútuo superiores a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);
- iv. Prestação de avals ou fianças pela sociedade.

Cinco – Operar com os Bancos Públicos e Privados e demais Instituições de Crédito, realizando em nome da sociedade e em representação da mesma, todos os actos permitidos pela legislação e práticas bancárias, incluindo abrir, movimentar, desbloquear e encerrar contas, podendo realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamento, depositar e levantar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, assinar propostas, contratos, papéis e quaisquer documentos, solicitar e obter informações sobre saldos, autorizar débitos, créditos e transferências para qualquer banco ou instituição de crédito, por meio de cartas ou por qualquer outro meio legal, requerer e receber cartões magnéticos, requerer e receber acessos aos canais digitais, alterar senhas, requisitar livros de cheques, extractos de contas e saldos bancários, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações;

Seis – Aceitar, sacar e endossar letras de câmbio, sacar e endossar cheques e outros efeitos mercantis similares, e endossar vales postais;

Sete – Reclamar e cobrar as quantias e créditos devidos à sociedade por qualquer causa ou título, assinando facturas, recibos e documentos que sejam numéricos para tais fins e efectuar os pagamentos a cargo da sociedade e que por esta sejam devidos;

Oito – Comprar, vender e permutar mercadorias pelo preço, prazo e forma que considere pertinentes;

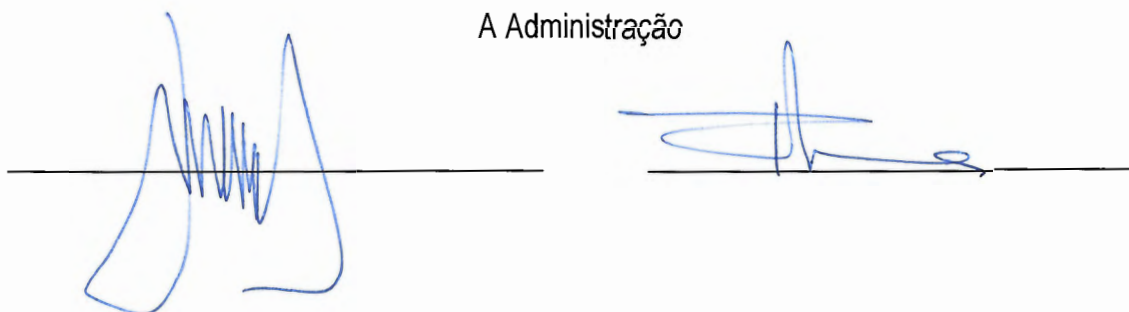
Nove – Representar a sociedade perante as Autoridades Alfandegárias, requerendo e assinando tudo o que se torne necessário para a importação de bens destinados à sociedade e para a exportação de bens pela sociedade;

Dez– Representar a sociedade em concursos ou outras formas de contratação utilizada pela administração pública ou por entidades portadoras, realizando os actos necessários para esses fins.

e) E, de um modo geral, praticar, requerer e assinar tudo o que seja necessário, próprio ou conveniente à execução dos poderes conferidos pelo presente mandato.

Alcochete, 22 de Março de 2024

A Administração

Two blue ink signatures are written on horizontal lines. The signature on the left is large and stylized, while the signature on the right is smaller and more compact.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERESA T. OLIVEIRA DA SILVA, advogada, portadora da cédula profissional n.º 21363L, nos termos das competências fixadas pelo artigo 5º do Decreto-Lei n.º 237/2001, publicado no D.R. n.º 201, I Série – A, de 30 de Agosto, pelo artigo 38º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de Março, publicado no D.R. n.º 63, I Série – A, de 29 de Março de 2006 e, pela Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, publicada no D.R. n.º 124, I Série - B, _____

DECLARO: _____

Que no dia vinte e dois de Março de dois mil e vinte e três, perante mim, compareceram **JOSÉ LUIS URAGA DONADO**, casado, natural de Bilbao, Espanha, residente em Espanha, na Calle Cañadas del Teide, 35, La Alcayna, Molina de Segura, em Múrcia, titular do documento de identificação nacional espanhol n.º 14.944.989A válido até 02.11.2033, emitido pelo Reino de Espanha, contribuinte fiscal n.º 279400160, e **FERNANDO MIGUEL BRANCO LIMA**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora Anunciada, concelho de Setúbal, residente na Rua do Rosmaninho n.º 151, 2910-653 Setúbal, titular do cartão de cidadão n.º 11447946 – 1 ZX3, válido até 03.08.2031, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal n.º 212 261 444, na qualidade de Administradores da **EVIOSYS PACKAGING PORTUGAL, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcochete, com o número matrícula e de pessoa colectiva 500 208 476, com o capital social de € 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil euros), com sede no Sítio das Cardeiras – 2890 – 152 Alcochete, cuja identidade verifiquei pela exibição dos referidos documentos de identificação, e que têm poderes para o acto, conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de acesso n.º 0501-0381-1209, válida até 21.02.2025; os Outorgantes apresentaram o documento de que este termo vai anexo, composto por três folhas, que vai por mim rubricado e com o selo branco deste escritório, e que é uma **procuração a favor de SANDRA CRISTINA SALGUEIRO RODRIGUES FRANCO**. _____

Declararam que leram o documento e que estão perfeitamente inteirados do seu conteúdo, o qual exprime a vontade da sua representada, tendo assinado tal documento perante mim. _____

O presente termo de autenticação foi lido e feita a explicação do seu conteúdo aos Outorgantes. _____

Mais acrescento que o presente termo de autenticação fica internamente registado sob o número 2789. _____

Alcochete, 22 de Março de 2024

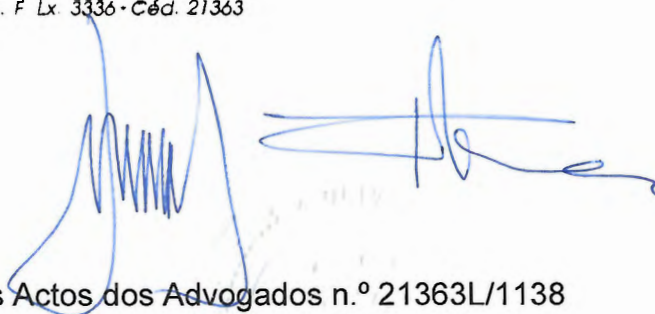
A ADVOGADA



OLIVEIRA DA SILVA & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL
TERESA T. OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADA

Rua Poeta Bocage, 6-A, 1.º, Escrit. A, 1600-581 LISBOA
Telef.: 21 711 22 80 - Fax: 21 711 22 89
Mail: ttos-21363L@adv.ao.pt
C. 224 434 497 14.º B. F. Lx. 3336 - Céd. 21363

OS OUTORGANTES



Registo online dos Actos dos Advogados n.º 21363L/1138



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Teresa T Oliveira da Silva

CÉDULA PROFISSIONAL: 21363L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Eviosys Packaging Portugal, S. A.

NIPC n.º 500208476

EXECUTADO A: 2024-03-22 09:58

REGISTADO A: 2024-03-22 09:59

COM O N.º: 21363L/1138

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 45736236-511297

T

OLIVEIRA DA SILVA & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL
TERESA T. OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADA

Rua Poeta Bocage, 6-A, 1.º, Escrit. A, 1600-581 LISBOA

Telef.: 21 711 22 80 - Fax: 21 711 22 89

Mail: ttos-21363L@adv.oa.pt

C.º 224 434 497 14.º B. F. Lx. 3336 - Céd. 21363